ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

REGISTRO
FLs. 60 DO LIVRO Nº. 09
CAÇU 14 / 07 / 97
Jucivanda

Decreto Legislativo nº 18 de 17 dezembro de 1996.

Concede Título de Cidadania ao Doutor **ROMILTON RODRIGUES DE MORAES.**

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 16 do mês de dezembro de 1996, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE**, ao Doutor **ROMILTON RODRIGUES DE MORAES** pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene, da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 16 dias do mês de dezembro de 1996.

Valdelicio Fernandes de Souza
Sérgio Cândido de Castro.